CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Da Mesa)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 035 /2020
CM PALMITAL EM 17/02/2020

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça
C.M. Palmital, em 19/02/20
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SITUAÇÃO
333	POLTRONA GIRAOTORIA	112,34	BOM
334	POLTRONA GIRATORIA	112,34	BOM
335	POLTRONA GIRATORIA	112,34	BOM
361	POLTRONA GIRATORIA	81,20	BOM
530	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA.	120,45	BOM
536	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA.	120,45	BOM
577	POLTRONA PRESIDENTE	180,50	BOM
598	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA F-51	176,99	BOM
599	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA F-51	176,99	BOM
602	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA F-51	176,99	BOM
637	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA F-827/FRATTO.	242,63	BOM
639	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA F-828/FRATTO.	258,29	BOM
640	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA F-828/FRATTO.	258,29	BOM
TOTAL		2.129,80	

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Da Mesa)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Os bens móveis constantes do presente projeto são considerados inservíveis, conforme consta do processo anexo, relacionados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria n° 341, datada de 13 de janeiro de 2020, os quais estão ocupando lugares necessários ao arquivo do Legislativo. Não havendo, portanto, necessidade de seu aproveitamento, tomamos a iniciativa de transferi-los para a Prefeitura Municipal de Palmital, para que a mesma possa dar seu destino certo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário